



## DECRETO Nº 412

*Institui o Conselho Municipal de Ciência,  
Tecnologia e Inovação.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto do inciso IV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba e com base no Protocolo nº 01-094082/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, como órgão superior de consulta, de natureza deliberativa, consultiva e propositiva.

Art. 2º O Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação será composto pelos seguintes membros:

I - Representantes do Poder Público Municipal:

Agência Curitiba de Desenvolvimento S/A

Titular: ANA CRISTINA MARTINS ALESSI

Suplente: FREDERICO AUGUSTO MUNHOZ DA ROCHA LACERDA

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba - IPPUC

Titular: MARCIA REGINA KRAMA

Suplente: ANA PAULA GUZELA BERTOLIN

Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMMA

Titular: ERICA COSTA MIELKE

Suplente: CRISTIANE MARIA BORN



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Câmara Municipal de Curitiba - CMC

Titular: FABIANE DELISIE CABRAL DA ROSA

Suplente: SILBERTO CARDOSO

II - Representantes do Setor Econômico de Curitiba:

Associação Comercial do Paraná - ACP

Titular: EDUARDO CHRISTIANO LOBO AICHINGER

Suplente: CHRISTIANO MAIA AICHINGER

Federação do Comércio do Paraná - FECOMERCIO

Titular: RODRIGO SEPULCRI ROSALEM

Suplente: EDSON LUIZ GUARIZA

Federação das Indústrias do Estado do Paraná - FIEP

Titular: RODRIGO RAFAEL DE MEDEIROS MARTINS

Suplente: FILIPE MIGUEL CASSAPO

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Paraná - SEBRAE

Titular: DIOGO HENRIQUE BECKER

Suplente: RAFAEL TORTATO

III - Representantes das Instituições de Ensino, Ciência e Tecnologia com sede em Curitiba:

Universidade Federal do Paraná - UFPR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Titular: RICARDO HENRIQUE MORETON GODOI

Suplente: CLEVERSON RENAN DA CUNHA

Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR

Titular: IVAN CARLOS VICENTIN

Suplente: GILBERTO BRANCO

Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUCPR

Titular: FERNANDO BITTENCOURT LUCIANO

Suplente: PAULA CRISTINA TREVILATTO

Universidade Positivo - UP

Titular: LEILA TERESINHA MARANHO

Suplente: LIGIA ALVES DA COSTA CARDOSO.

Art. 3º A organização e o funcionamento do Conselho serão disciplinados em Regimento Interno, a ser aprovado por ato próprio do Conselho no prazo de 90 dias a contar da publicação deste decreto.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo

Luiz Fernando de Souza Jamur

**Prefeito Municipal**

**Secretário do Governo Municipal**

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 8 de abril de 2019.